



# Prefeitura Municipal de São Sebastião

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2015 PROCESSO SELETIVO 01/2014 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga os dias e os horários da escolha de classes/aulas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2014.

**Data: 31/03/2015 – Terça-feira**

Cargo: **Professor de Educação Básica I**

**Classificados de 175 ao 190** - Horário: 9h30.

**CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais - Classificados de 02 ao 03** – Horário: 9h30.

Cargo: **Professor de Educação Física**

**Classificados de 51 ao 56.**

Horário: 10h.

Cargo: **Professor de Educação Básica II – Arte**

**Classificados de 11 ao 16.**

Horário: 10h30.

Cargo: **Professor de Educação Básica II – Inglês**

**Classificados de 20 ao 25.**

Horário: 11h.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADA A RUA MANSUETO PIEROTI, 391 – 2º ANDAR – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO, MUNIDOS DE CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA E HISTÓRICO, BEM COMO DE DECLARAÇÃO DE CUMULATIVIDADE DE CARGO, SE HOVER, CONSTANDO NA REFERIDA DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OS HORÁRIOS DE DOCÊNCIA DIRETA E ESPECIFICAMENTE OS HORÁRIOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO (HTPC)**

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para as atribuições de classes e ou aulas cujas convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião, os professores, independentemente de qualquer convocação, deverão comparecer no local previsto no item anterior, não cabendo nesta fase qualquer representação por procuração.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

Informamos que a convocação não resulta em contratação, pois será respeitado o número de vagas existentes na data base.

São Sebastião, 27 de março de 2015.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
**Prefeito Municipal**

Visite nossa página na internet: <http://www.saosebastiao.sp.gov.br> - [seduc@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:seduc@saosebastiao.sp.gov.br)

*”Humanizar é Educar”*